



PORTARIA Nº 2677, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública, Técnico em Vigilância Sanitária e nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública, Técnico em Vigilância Sanitária e Nutricionista, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Nutricionista, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/12/2025 à 31/12/2025** conforme segue:

SEMANA	DIA	07:00 as 13:00	13:00 as 19:00	17:00 as 23:00
SEGUNDA FEIRA	01 / 12 / 2025			Wanderley R. Costa Monique S. C. Able
TERÇA FEIRA	02 / 12 / 2025			Monique S. C. Able Cleidison C. Souza Any Ellen Rodrigues
QUARTA FEIRA	03 / 12 / 2025			Wanderley R. Costa Monique S. C. Able
QUINTA FEIRA	04 / 12 / 2025			Gilmar Bieger Wanderley R. Costa Any Ellen Rodrigues
SEXTA FEIRA	05 / 12 / 2025			Wanderley R. Costa Rogerio P. Tovo



SABADO	06 / 12 / 2025	Monique S. C. Able Wanderley R. Costa Any Ellen Rodrigues	Monique S. C. Able Wanderley R. Costa Any Ellen Rodrigues	
DOMINGO	07 / 12 / 2025	Monique S. C. Able Cleidison C. Souza		
SEGUNDA FEIRA	08 / 12 / 2025			Monique S. C. Able Wanderley R. Costa
TERCA FEIRA	09 / 12 / 2025			Cleidison C. Souza Monique S. C. Able Any Ellen Rodrigues
QUARTA FEIRA	10 / 12 / 2025			Gilmar Bieger Wanderley R. Costa
QUINTA FEIRA	11 / 12 / 2025			Monique S. C. Able Cleidison C. Souza Any Ellen Rodrigues
SEXTA FEIRA	12 / 12 / 2025			Monique S. C. Able Rogerio P. Tovo
SABADO	13 / 12 / 2025	Monique S. C. Able Wanderley R. Costa	Monique S. C. Able Wanderley R. Costa	
DOMINGO	14 / 12 / 2025	Monique S. C. Able Cleidison C. Souza		



SEGUNDA FEIRA	15 / 12 / 2025			Wanderley R. Costa Monique S. C. Able
TERÇA FEIRA	16 / 12 / 2025			Cleidison C. Souza Wanderley R. Costa Any Ellen Rodrigues
QUARTA FEIRA	17 / 12 / 2025			Wanderley R. Costa Gilmar Bieger
QUINTA FEIRA	18 / 12 / 2025			Hélio F. de Mello Cleidison C. Souza Any Ellen Rodrigues
SEXTA FEIRA	19 / 12 / 2025			Rogério P. Tovo Wanderley R. Costa
SABADO	20 / 12 / 2025	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello Any Ellen Rodrigues	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello Any Ellen Rodrigues	
DOMINGO	21 / 12 / 2025	Gilmar Bieger Cleidison C. Souza		
SEGUNDA FEIRA	22 / 12 / 2025			Rogério P. Tovo Cleidison C. Souza
TERÇA FEIRA	23 / 12 / 2025			Hélio F. de Mello Cleidison C. Souza
QUARTA FEIRA	24 / 12 / 2025	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello	
QUINTA FEIRA	25 / 12 / 2025	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello		
SEXTA FEIRA	26 / 12 / 2025	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello	



SABADO	27 / 12 / 2025	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello	
DOMINGO	28 / 12 / 2025	Gilmar Bieger Hélio F. de Mello		
SEGUNDA FEIRA	29 / 12 / 2025			Hélio F. de Mello Cleidison C. Souza
TERÇA FEIRA	30 / 12 / 2025			Hélio F. de Mello Cleidison C. Souza
QUARTA FEIRA	31/12/2025	Rogério P. Tovo Cleidison C. Souza	Rogério P. Tovo Cleidison C. Souza	

Art. 2º O regime de plantão será realizado nas Segunda-feiras, Terça-feiras, Quarta-feiras, Quinta-feiras, Sexta-feiras, Sábados, Domingos e Feriados das 07:00 às 13:00 hs, 13:00 às 19:00 hs e 17:00 as 23:00 hs.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2025.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 27 de novembro de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9705-5446-8279-7744

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 02/12/2025 09:50:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 02/12/2025 10:53:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdoriverde.1doc.com.br/verificacao/9705-5446-8279-7744>